

DESPACHO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2022. Altera a Lei Complementar nº 226, de 16 de março de 2022, que Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

Autoria: Prefeita Municipal

Data de Apresentação: 05/04/2022

Regime de Tramitação: Ordinário

Protocolo: 1010/2022

Senhora Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 13 de abril de 2022.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS
Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados.

Ibitinga, 13 de abril de 2022.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

